

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis - PA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Kalitha Sahara Destro
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Administração e Finanças
E-MAIL:	secretaria.semaf@ulianopolis.pa.gov.br
OBJETO DE CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), recarga de botijão de gás de 13 kg, de 45 kg e vasilhames, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de fundo do Município de Ulianópolis-PA.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), incluindo a recarga de botijões de gás nos volumes de 13 kg e 45 kg, bem como o fornecimento de vasilhames (botijões), com vistas a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e de todas as Secretarias de Fundo vinculadas.

O fornecimento será realizado de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e suas Secretarias de Fundo, mediante requisição formal emitida pelos setores competentes. A contratada deverá garantir a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, lacrados, com selo de segurança e dentro do prazo de validade estabelecido pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

O fornecimento compreenderá:





Administração e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis

Uma cidade de todos

CNPJ: 83.334.672/0001-60



- Efetuar a entrega dos botijões recarregados no local indicado pela Administração Pública, no prazo máximo estabelecido em edital/contrato;
- Fornecer vasilhames em perfeitas condições de uso, com válvulas e lacres de segurança, revisados, sem amassados, ferrugem ou qualquer tipo de dano que comprometa a integridade e a segurança no manuseio e armazenamento.
- Substituir, sem custos adicionais, os botijões que apresentarem vazamentos, amassados, ferrugem ou qualquer outro tipo de avaria;
- Garantir o atendimento emergencial, quando necessário, para manter a continuidade dos serviços públicos, especialmente os essenciais (escolas, hospitais, unidades de assistência social, etc.);
- Manter a regularidade fiscal e as licenças exigidas para atuação no setor de distribuição e comercialização de GLP.
- O GLP fornecido deverá estar de acordo com as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo), ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações aplicáveis, garantindo a segurança e a qualidade do produto.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

☐ BAIXA

☐ MÉDIA

☒ ALTA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação se justifica pela necessidade premente de assegurar a continuidade e a plena operacionalidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis e suas respectivas Secretarias e Fundos vinculados. O fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em recarga de botijões de 13 kg, de 45 kg e vasilhames apropriados, configura-se como insumo indispensável para o funcionamento regular de cozinhas institucionais, unidades escolares, centros de Assistência Social, equipamentos de saúde e demais estruturas públicas que dependem do uso contínuo desse combustível.

Considerando a impossibilidade técnica e logística da Administração Pública em prover, por meios próprios, o suprimento eficiente e seguro deste recurso, torna-se imperiosa a contratação de empresa especializada, detentora de capacidade operacional, regularidade jurídica e habilitação técnica, aptas a atender às demandas com a celeridade, segurança e conformidade exigidas pela legislação vigente.

Assim, a contratação ora proposta visa garantir a eficiência administrativa, a economicidade dos atos públicos e a manutenção ininterrupta dos serviços



prestados à população, resguardando o interesse público e a dignidade do serviço público municipal.

CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no “Plano de Contratação Anual” do Município de Ulianópolis-PA para o ano de 2024.

PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de formalização do contrato é que seja após a homologação, é que seja no prazo de 60 dias úteis, ou seja, 20/08/2025 apto a gerar seus efeitos.

A contratação proposta terá vigência de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com a lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO GLOBAL
1	<i>Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), recarga de botijão de gás de 13 kg, de 45 kg e vasilhames. Conforme quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis-PA.</i>	Mês	12	R\$ 460.167,64

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Sim.





Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

De acordo, encaminhe-se o presente ao departamento responsável para elaboração de ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência.



Ulianópolis – PA, 21 de maio de 2025.

Kalitha Destro
Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finanças

